

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

LEI N. 1.947/PMC/06

ALTERA A LEI N.1.906/PMC/2006 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o ementário da Lei n. 1.906/PMC/06, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei n. 1.906/PMC/2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.210.612,85 (um milhão e duzentos e dez mil e seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:*

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	FICH	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		<i>Para cobertura do referido crédito fica vinculado recurso procedente de operação de crédito a ser contratada com a <b>Eletrobrás/CERON</b>, no valor de R\$ 1.210.612,85</i>			
15.452.0025.1.012		EXTENSÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
001		Recursos Próprios					
4.4.90.51.01		Obras e Instalações	1.210.612,85				
<b>TOTAL</b>							<b>1.210.612,85</b>

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 04 de maio de 2006.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador Geral do Município – OAB/RO – 1171